

## Indicação: 820 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam realizados estudos técnicos e orçamentários visando à construção de um Parque Multissensorial Inclusivo no município de Chapadão do Sul.

### JUSTIFICATIVA

O Parque Multissensorial é um espaço público planejado para estimular os sentidos — visão, audição, tato e coordenação motora — promovendo inclusão, acessibilidade e desenvolvimento integral de crianças típicas e atípicas, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH e outras condições de neurodivergência.

Diferentemente dos parques tradicionais, esses espaços são projetados com:

- Ambiente adaptado e seguro, com estímulos controlados, evitando sobrecarga sensorial;
- Equipamentos de integração sensorial, como estruturas de equilíbrio e movimento (exemplo: “Onda Mágica”), que auxiliam no planejamento motor e na regulação emocional;
- Acessibilidade plena, incluindo recursos para crianças com deficiência visual, auditiva e motora;
- QR Codes com Libras e audiodescrição, garantindo inclusão comunicacional;
- Espaços de acolhimento e convivência familiar, promovendo interação social.

Como exemplo de sucesso, podemos citar o Parque Girassol, localizado no Parque Municipal Américo Renné Giannetti, em Belo Horizonte, que se tornou referência nacional em inclusão e acessibilidade para crianças neurodivergentes.

Nosso município já vem avançando em pautas importantes voltadas à inclusão e ao cuidado com as famílias. A implantação de um Parque Multissensorial reforça esse compromisso, proporcionando:

Desenvolvimento terapêutico aliado ao lazer;

Inclusão social real;

Qualidade de vida às famílias;

Fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência.

Diante da relevância social da proposta, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para viabilizar esse importante investimento em inclusão, cidadania e dignidade.

**Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2026**

**Vanderson Cardoso**  
**2º Vice-Presidente(a) -**  
**Republicanos**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO



DOC: 1772126899